

PORTARIA Nº 336/2014

**CONCEDE DISPENSA DO EXPEDIENTE DE TRABALHO A
SERVIDORA MUNICIPAL CONVOCADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Juízo da 9ª Zona Eleitoral, dando jus de dois (02) dias de dispensa para cada dia convocado a trabalhar nas Eleições 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença do expediente de trabalho nos dias 07 e 14/11/2014 a servidora **KARIN ESTELA MULLER GNOATTO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, Grupo 2, Nível 1, Classe "B" em virtude da mesma ter sido convocada a atuar na realização do 2º turno das eleições 2014, conforme declaração em anexo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 27 de Outubro de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
27/Outubro/2014

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação